



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0011720-09.2019.8.16.0185

I – Anotem-se os movs. 5844 e 5848.

II – Dos ofícios de movs. 5837/5839, 5841 e 5852, e manifestação de mov. 5869, dê-se ciência a Recuperanda e a Administradora Judicial.

III – Risque-se dos autos o pedido de mov. 5840, intimando-se o seu subscritor para que observe o disposto nos artigos 10 e 8º, parágrafo único da LFRJ.

IV – Intimem-se os credores de movs. 5777, 5813 e 5815, para que observem o disposto no Plano de Recuperação Judicial, para a correta informação das contas bancárias à Recuperanda.

V – Dos relatórios mensais de atividades, movs. 5787, 5794, 5851 e 5854, dê-se ciência aos credores e ao Ministério Público.

VI – Das manifestações contrárias ao encerramento da Recuperação Judicial, movs. 5796, 5802, 5805, 5806, 5813 e 5815, bem como dos pagamentos previstos para a data de 20 /11/2023, em 05 (cinco) dias, diga a Recuperanda.

VII – Após, dê-se ciência aos credores, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

VIII – Por fim, voltem imediatamente conclusos.

IX – Intime-se.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

